



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº. 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas, e nos termos da Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021 com suas alterações, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Maravilhas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA a Sra. **HELIOSA LUIZ DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 112.745.406-40, portadora da CI nº MG-16.686.697, da função de **Chefe de Fiscalização**, previsto na Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. NOMEAR a Sra. **HELIOSA LUIZ DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 112.745.406-40, portadora da CI nº MG-16.686.697, para a cargo de **Chefe dos Programas do Governo e Tratamento Fora do Domicílio - TFD**, previsto na Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente nomeação correrão a conta das dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 1º de janeiro de 2026.

Maravilhas, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE **Port. nº 006** DE **09/01/26** FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, **09** DE **Jan** DE **2026**

SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARAVILHAS